

Convite

“Aquisição de cablagem UTP e instalação”

Assinado por : **NUNO MIGUEL DIAS MENDES
GONÇALVES**

Num. de Identificação: BI107433710

Data: 2021.03.24 10:23:51 +0000



CONVITE

Ao abrigo do estabelecido no artigo 115º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 118/2008, de 29 de janeiro, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. vem formular o presente convite à apresentação de proposta para “Aquisição de cablagem UTP e instalação”, com os requisitos e nas condições fixadas no Caderno de Encargos em anexo e no presente convite.

- a) Entidade adjudicante:** Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com sede na Av. do D. Carlos I, 126, 1249-074, Lisboa;
- b) Órgão responsável pela decisão de contratar:** Conselho Diretivo da FCT, I.P.
- c) Fundamento da escolha do procedimento:** Artigo 20º, nº 1, alínea c) do CCP
- d) Prazo para apresentação de pedidos de esclarecimento necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento:** primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas;
- e) Prazo para resposta aos pedidos de esclarecimento:** segundo terço do prazo fixado para apresentação da proposta;
- f) Órgão responsável pela prestação de pedidos de esclarecimento:** o júri do procedimento;
- g) A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:**
 - i. Declaração do anexo I ao CCP;
 - ii. Modelo de proposta constante de anexo ao presente convite devidamente preenchido, o qual contém os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar.

A proposta pode ainda incluir quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis para explicitação dos atributos da proposta com os quais se dispõe a contratar.
- h) Assinatura dos documentos da proposta:** cada um dos documentos referidos nas diferentes subalíneas da alínea anterior deve, nos termos da lei, ser assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar. Cada um dos documentos que integram a proposta deve ser submetido na plataforma eletrónica adotada pela FCT, I.P. assinado com recurso a assinatura eletrónica qualificada.

i) Idioma dos documentos da proposta: os documentos integrantes da proposta devem ser redigidos em língua portuguesa.

j) Não são admitidas propostas variantes

k) Prazo para apresentação das propostas: Até às 23.59h do 5º dia a contar da data do envio do presente convite. O prazo é contado nos termos do nº 3 do artigo 470º do CCP.

l) Modo de apresentação das propostas

Através da plataforma eletrónica adotada pela FCT e disponível em <https://www.acingov.pt>.

m) As propostas não são objeto de negociação

n) Critério de adjudicação: a adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa considerando-se como tal a proposta que apresente o preço mais baixo

No caso de uma ou mais propostas apresentarem o mesmo preço considera-se melhor classificada a que tiver sido apresentada por pequena ou média empresa. Se ainda assim subsistir o empate, considera-se melhor classificada a proposta de empresa que inclua maior percentagem de pessoas com deficiência nos seus quadros. Se ainda assim subsistir o empate, considera-se melhor classificada a empresa que inclua maior percentagem de trabalhadores do sexo feminino nos seus quadros. Se ainda assim subsistir o empate, considera-se melhor classificada a proposta que como tal for encontrada na sequência da realização de sorteio público.

o) Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário:

- i. Declaração do anexo II ao CCP;
- ii. Documentos comprovativos de que o adjudicatário não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do CCP. No caso de o adjudicatário ser uma pessoa coletiva, os documentos referidos nas alíneas b) e h) do artigo 55º devem referir-se aos titulares dos seus órgãos de administração, direção ou gerência e também à própria pessoa coletiva.
- iii. Caso o adjudicatário não tenha sede e direção efetiva em Portugal deve apresentar o comprovativo de inscrição em lista oficial de fornecedores de bens móveis ou prestadores de serviços de qualquer Estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu que revele titularidade de habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato.

- p) Prazo para a apresentação, pelo adjudicatário, dos documentos de habilitação:** 5 dias contados a partir da notificação para apresentação dos documentos de habilitação. O prazo é contado nos termos referidos no nº 1 do artigo 470º do CCP.
- q) Prazo para a supressão, pelo adjudicatário, de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP:** 3 dias
- r) Prazo da obrigação de manutenção da proposta:** 66 dias a contar do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

ANEXO I
(MODELO DE PROPOSTA)

Os concorrentes devem apresentar a sua proposta mediante o preenchimento do seguinte modelo de proposta:

_____ (identificação completa do concorrente), depois de ter tomado conhecimento do teor da consulta para “*Aquisição de cablagem UTP e instalação*”, vem apresentar a sua proposta nos termos abaixo indicados:

Descrição	Preço (€)
Aquisição de cablagem UTP e instalação	¹

_____ [inserir o local], ____ [inserir o dia] de _____ [inserir o mês] de 2021.

¹ O concorrente deve indicar o valor em euros, e sem menção de IVA, que propõe para a “Aquisição de cablagem UTP e instalação”, com as características indicadas no Anexo I ao Caderno de Encargos. O valor proposto não pode ser superior a € 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta euros).